PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 053/2014

Súmula: "AUTORIZA O CALÇAMENTO DAS RUAS DO PARQUE BARIGUI e dá outras providências."

GILMAR EGIDIO PEREIRA, Vereador de Santana do Itararé-Pr, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, autorizado a fazer calçamentos nas ruas do bairro parque Barigui, a saber: RUA VEREADOR MANOEL HEUGENIO AZEVEDO, RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, RUA JOSÉ TARCISIO TEIXEIRA, RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, RUA JOSÉ PERES (TINOCO), RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO.

Art. 2º - Com aprovação do presente projeto, fica autorizado o Poder Executivo, a buscar recursos tanto na esfera Federal ou Estadual, até mesmo usar a capacidade de endividamento do Município junto ao Estado do Paraná.

Art. 3º - As custas do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE OUTTUBRO de 2014

GILMAR EGIDIO PEREIRA
Vereador

- Apresentado Lunas Adiário dia 20/10/14 lido e votos Vereadores e foi aprovado por unanimidade; 1° votos aprovado por unanimidade;

- Representado Lunias dia 27/10/14 2° votos aprovado por unanimidade, dispensado 3° votos Lunias L. Souza.

